



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 154, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

PROCESSO ELETRÔNICO	SIAPE	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23275.000014/2021-18	3011719	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	29.01.2018	28.01.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

ANA PAULA DAMATO BEMFEITO  
Pró-Reitora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 144/2021 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 01 de Fevereiro de 2021**

**2021portaria154\_homologao\_estgio\_probatrio\_tcnico\_CRISTIANE\_COSTA\_assinada.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE**

*(Assinado digitalmente em 04/02/2021 20:21 )*

**DALVA BALIANO LOPES**

*COORDENADOR (A)*

*1868022*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **144**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2021** e o código de verificação: **f561fd27a5**